**EDITAL Nº 19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**
**SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Torna pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de JUNHO/2014 que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2013, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de setembro/2014.

| Nome | CPF | Matricula/Upag | Tipo/Benefício |
|---|---|---|---|
| Paulo Santana de Arruda | 171.949.701-04 | 0415423 | Aposentadoria |

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Fernando Correa da Costa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá - MT, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ao) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (065) 3615-8016, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

DOMINGOS SÁLVIO SANTANA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 4, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**
**REATIVAÇAO DE PAGAMENTO**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n° 7.862/2012, Portaria GM/MPOG n° 08/2013 e pela Orientação Normativa SEGEP n° 01/2013, resolve:

I - Tornar pública a reativação de pagamento do(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo citado(s), que cumpriram os termos do artigo 12 da Orientação Normativa SEGEP n° 01/2013:

| Nome | Matrícula | Benefício |
|---|---|---|
| VERA LUCIA MOREIRA OLIVEIRA | 0713059 | Aposentadoria |

II - Fica o pagamento reativado a partir da folha de pagamento de setembro de 2014, com efeitos retroativos a agosto do mesmo ano.

LUCIANO CERQUEIRA DE OLIVEIRA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 3, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**
**RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 1.070, de 20/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013 e tendo em vista a Portaria nº 08-GM/MP, de 07/01/2013 e Pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/2013 resolve:

Restabelecer os proventos/benefícios dos aposentados e dos pensionistas abaixo listadas, tendo em vista seu comparecimento pessoal a esta Diretoria de Gestão de Pessoas para atualização cadastral:

| Nome | CPF | Matricula | Benefício |
|---|---|---|---|
| Solimar Barbosa de Castro | 130.488.563-15 | 0275893 | Aposentado |
| Maria do Socorro Albuquerque Costa | 274.907.933-00 | 0276105 | Aposentado |
| Áureo de Oliveira Neves | 008.826.823-34 | 0276055 | Aposentado |
| Raimunda Nonato Cordeiro | 004.544.353-04 | 0276088 | Aposentado |
| Ubiracema Alves Machado | 035.870.883-49 | 0276211 | Aposentado |
| Francisca Maria Lopes | 139.159.403-72 | 05149037 | Pensionista |
| Maria Lina de Alencar | 350.136.213-72 | 00416509 | Pensionista |

LUCIANA SOARES DA ROCHA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
## DO TRIÂNGULO MINEIRO

**EDITAL Nº 71, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**
**RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 035 de 12/01/2012, publicada no DOU de 13/01/2012, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

1. Tornar público o restabelecimento do pagamento do provento da servidora aposentada abaixo relacionada, por ter comparecido para efetuar o recadastramento anual obrigatório, conforme estabelecido no art. 12 da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

| Nome | Matrícula | Situação Funcional | Processo |
|---|---|---|---|
| Neuza Perez Cardoso Esperancini | 52954 | Aposentado | 23199.000488/2014-12 |

EURÍPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**
**RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2014.

1.a) Aposentado

| CPF | Nome | Processo |
|---|---|---|
| 067.012.481-87 | Selma Maria Mamede Favacho | 23070.015438/2014-78 |

1.b) Beneficiário de Pensão

| CPF | Nome | Processo |
|---|---|---|
| 029.887.556-04 | Ricardo Ismael Brasil Leite | 23070.015440/2014-47 |

MARUSKA VAZ SANSALONI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EDITAL Nº 428, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**
**SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMETNO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº l, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1.Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JUNHO/2014.

| Nome | CPF | Situação |
|---|---|---|
| AGLICILIA DE JESUS SOUZA | 137.253.196-34 | Aposentado |
| JAIME JOSE DE LIMA | 092.079.106-91 | Aposentado |
| JUAREZ BRETAS ARMOND | 248.219.426-15 | Aposentado |
| MARIA MADALENA DE SOUZA SILVA | 098.324.166-04 | Aposentado |
| MARILITA APARECIDA ARANTES RODRIGUES | 254.860.126-91 | Aposentado |
| NILMA ALVES DA SILVA | 320.172.866-72 | Aposentado |
| NILO RESENDE VIANA LIMA | 155.345.376-04 | Aposentado |
| PAULO TINOCO | 001.300.876-53 | Aposentado |
| ROBERTO PEREIRA CAMPOS | 087.502.546-34 | Aposentado |

2.O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Departamento de Adminstração de Pessoal, sito à Av. Antônio Carlos 6627 - Unidade Administrativa III - 2º andar - CEP: 31270901 - Belo Horiozonte-MG, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP N 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3.Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (31) 3409-4332, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

HELENA MARIA DE DEUS CASTRO

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
## E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 7, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**
**SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da UFRPE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do exercício de 2014, no mês do aniversário:

| Nome | CPF | Situação |
|---|---|---|
| Monica Maria Guedes de Souza | 231.739.634-15 | Aposentado |

| Nome | CPF | Situação |
|---|---|---|
| Ana Aurora Lopes Pinto | 234.815.364-53 | Pensionista |
| Luciene Teófilo da Silva | 007.823.394-17 | Pensionista |
| Maria José Lino Neto | 390.875.734-72 | Pensionista |

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52.171-900, Tel: (81) 3320-6146, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3320-6149 ou 3320-6146 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022014091200071

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.